



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A - G A P R E N.º 250/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) ao Sr. Remi da Silva Bomfim, Mat. n.º 29480, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 11.03.2019 e término em 10.03.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02302/019 e Parecer Jurídico nº 99/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº239, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Ginalva Souza Carneiro, Professora, Mat. nº 7757, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 07.03.2019 a 01.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005; de 03.01.2005 a 02.01.2010 e de 03.01.2010 a 02.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 620/2013 apenso ao 27358/2011 e Parecer Jurídico nº 823/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 249, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) anos da Licença Sem Vencimento a Sra. Lívia Moura da Silva, Professora, Matrícula nº 60720, Conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 01.04.2019 e término em 31.03.2022, conforme Processo Administrativo nº 21095/2018 e Parecer Jurídico nº 2030/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo